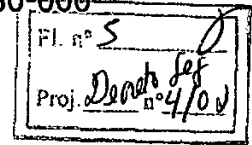




# CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO – CEP 11680-000

"UBATUBA – CAPITAL DO SURF"



## Decreto Legislativo Nº 05/02

*Concede o título de "Cidadão Ubatubense"  
ao Sr. "Ary Matos".*

### *A CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA DECRETA:*

*Artigo 1º - Nos termos do artigo 13, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, fica concedido o título de "Cidadão Ubatubense" ao "Sr Ary Matos" pela sua dedicação e relevantes serviços que reconhecidamente tem prestado ao nosso Município, conforme histórico anexo, parte integrante deste Decreto Legislativo.*

*Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.*

*Sala Washington de Oliveira, 26 de Junho de 2002.*

*GERSON DE OLIVEIRA – PMDB*

*Presidente*